



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFS-e**  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000286

Data e Hora de Emissão  
25/09/2019 15:46:35Código de Verificação  
PK2R-M7TF**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 15.539.776/0001-51

Inscrição Municipal: 470.075-9

Nome/Razão Social: UNIT SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP

Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2656, SALA 0701 - ESPINHEIRO - CEP: 52020-000

Município: Recife

UF: PE

E-mail: unit.solucoes@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF/CNPJ: 733.877.894-91

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R Alfredo Fernandes 292, sala 602/603 - Casa Forte - CEP: 52060-320

Município: Recife

UF: PE

E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO CONFORME CONTRATO - PERÍODO 01/09/2019 A 30/09/2019

*Recife em*  
*25/9/19*

**UNIT SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP**  
Ricardo Cassiano de Pinho Guimarães  
Procurador

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.000,00**

Código da Atividade Prestada

**3329601 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL****14.13 - Carpintaria e serralheria.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	18,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.

**RECIBO**

**R\$ 3.000,00**

Recebemos do Sr. SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 733.877.894-91, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo a Nota Fiscal nº 286, referente ao aluguel mensal do mobiliário de escritório instalado na Rua Alfredo Fernandes, 292 sl. 602/603 – Casa Forte – Recife/PE, no período 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme contrato de locação.

Pelo qual damos plena e geral quitação.

Recife/PE, 25 de setembro de 2019

  
UNIT SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELL EPP  
Ricardo Cassiano de Pinho Guimarães  
Procurador